



DECRETO EXECUTIVO Nº 726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Delega atribuições ao Conselho Municipal
de Assistência Social*

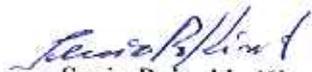
SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

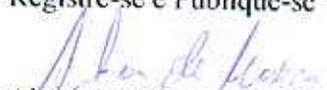
Art.1º Fica delegada, além das atribuições elencadas no art.2º da Lei Municipal nº 785, de 17 de maio de 2005, a responsabilidade pelo controle social do Programa Social Bolsa Família ao Conselho Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria nº 2.123, de 17 de maio de 2005.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 29 de novembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 11 de 05

"Somar para Desenvolver"